



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 16-DL/2019, cujo objeto é a Contratação do serviço de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação do lixão da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, que será Ratificada em favor do Sr. Sebastião Elviro Lopes, inscrito no CPF nº 074.333.284-91, com proposta no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 19 de fevereiro de 2019.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2019

A Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2019-AMSO de 02 de Janeiro de 2019, aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo, MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por menor preço mensal, visando a contratação de Pessoa Jurídica para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura para Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos e Convênios para os Municípios que integram a Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – AMSO (1-Acari, 2-Bodó, 3-Campo Redondo, 4-Carnaúba dos Dantas, 5-Cerro Corá, 6-Cruzeta, 7-Currais Novos, 8-Ecuador, 9-Florânia, 10-Jardim do Seridó, 11-Lagoa Nova, 12-Ouro Branco, 13-Parelhas, 14-Santana do Matos, 15-Santana do Seridó, 16-São Vicente e Tenente Laurentino Cruz), junto aos órgãos Estaduais e Federais, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.amso@amsoserido.com.br, no horário das 7:00 as 13:00

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º VICE-PRESIDENTE – Prefeita Maria Lourdes Cavalcanti
2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes
4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes
5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior
1º SECRETÁRIO - Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º SECRETÁRIO - Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º TESOUREIRO - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º TESOUREIRA - Prefeita Marina Dias Marinho
CONSELHO FISCAL - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
CONSELHEIRA FISCAL - Prefeito José Arnor da Silva
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito José Marques Fernandes
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Deusdete Gomes da Barros
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data de abertura: 18 de março de 2019.

Hora: 08:00 (horário local)

Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, Rua Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos(RN), (84) 3431-1799.

Currais Novos/RN, em 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:F31E972D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
452/2019**Contratante:** MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71;**Contratada:** G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ nº 26.918.460/0001-97;

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como, conforme parecer jurídico, **autorizo e Ratifico** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL “GIANNINI ALENCAR” PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NA CIDADE DE AFONSO BEZERRA/RN, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, A MESMA IRÁ APRESENTAR-SE NO DIA 04/03/2019.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência:** A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de março de 2019.**Fundamento Legal:** art. 25, inciso III e no art. 13, da Lei nº 8.666/93;

Reconhecimento em 26/02/2019, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa:

JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS

CPF: 792.195.864-87

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Ratificação em 27/02/2019, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA,

CPF Nº392.181.124-49

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:78D3A548**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
512/2019

automotores do tipo micro-ônibus ou van nos percursos Luís Gomes – Mossoró/Natal - Natal/Mossoró - Luís Gomes, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 05 de março de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 26 de Fevereiro de 2019

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:97B3CF3D

GABINETE DO PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.03.02.010.003 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.03.02.010.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demandas do Gabinete da Prefeita e da Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no presente Termo de Contrato, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.02.010RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.308,00 (Dois Mil, Trezentos e Oito Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 00101; 02.05.12.365.1001.2012 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 11101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Ana Paula da Silva – CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:CB756927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por sua Secretária e autorizada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 17-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais e consultoria e assessoria em contabilidade pública, com responsabilidade perante o CRC-RN, para atuar junto as Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O qual teve como proposta da empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53. Segue o processo para demais providencias administrativas.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:7B342E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 16-DL/2019, Assinada em 19/02/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a contratação do serviço de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação do lixo da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do prestador de serviços Sebastião Elviro Lopes, inscrito no CPF nº 074.333.284-91, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:A44BCD44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por sua Secretária e autorizada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 18-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a contratação do serviço de profissionais para preenchimento e transmissão de dados aos sistemas de informação sobre orçamentos públicos em Saúde e Educação (SIOPS e SIOPE) e outros se necessários, no município de Marcelino Vieira-RN. O qual teve como proposta da empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP),

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 16-DL/2019, Assinada em 19/02/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a contratação do serviço de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação do lixão da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor do prestador de serviços Sebastião Elviro Lopes, inscrito no CPF nº 074.333.284-91, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A44BCD44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2019. Edição 1967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>